



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16




Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
13:30 30/06

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$332.542,26 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
04.122.0073.1.181	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/a Secretaria de Gestão Ambiental Através do FMMA - CODEMA	
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 180.0000
18.541.0.0.216	Apoio à Entidades Através do FMMA - CODEMA	
4.4.50.42	Auxílios	R\$ 70.000,00
3.3.50.43	Subvenções sociais	R\$ 5.000,00
18.541.0073.2.490	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 542,26
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
15.452.0073.2.491	Manutenção da Limpeza Pública Através do FMMA - CODEMA	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
18.541.0073.2.492	Manutenção de Parques, Praças, Jardins e Lagoas do Município Através do FMMA - CODEMA	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
18.305.0028.1.182	Construção e Melhorias do CODEVIDA Através do FMMA - CODEMA	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
18.541.0029.1.183	Construção e Melhorias no Aterro Sanitário Municipal Através do FMMA - CODEMA	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
18.541.0030.2.493	Realização de Campanhas de Educação Ambiental Através do FMMA - CODEMA	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	R\$ 4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
Total		R\$332.542,26

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025:

I- no programa “0073 - Fundo Municipal do Meio Ambiente” as ações “Aquisição de Veículos e Equipamentos p/a Secretaria de Gestão Ambiental Através do FMMA - CODEMA”, “Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente”, “Manutenção da Limpeza Pública Através do FMMA – CODEMA”, “Manutenção de Parques, Praças, Jardins e Lagoas do Município Através do FMMA – CODEMA”.

II- no programa “0028 - CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal” a ação “Construção e Melhorias do CODEVIDA Através do FMMA – CODEMA”.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



III - no programa “0029 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos” a ação “Construção e Melhorias no Aterro Sanitário Municipal Através do FMMA – CODEMA”.

IV - no programa “0030 - Educação Ambiental” a ação “Realização de Campanhas de Educação Ambiental Através do FMMA – CODEMA”.

V - programa “000 - Encargos Especiais” a ação “Apoio à Entidades Através do FMMA – CODEMA”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 10 de junho de 2025.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Primeira-Secretária